ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 078/2025-GP

"Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público Municipal realizado em 24 de março de 2024, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 24 de março de 2024, homologado através da Portaria nº 1042/2024-GP de 06 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20, da Lei nº. 4.506 de 07 de dezembro de 2018, Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns e Art. 10 inciso I, Art. 11 inciso II da Lei nº. 6.123 de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997 para reger o funcionalismo municipal.

RESOLVE:

Art.1°- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL FEMININO, com vigência a partir desta data, a Sra. ANNY AKÁCIA DE JESUS SANTOS, Inscrição n°. 0195002, Ordem de Classificação 10°, portador(a) do CPF n°. 062.657.485-48.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO Prefeito

> Publicado por: Ana Beatriz Maciel Alves Código Identificador:B714DA82

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/01/2025. Edição 3754 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/

